



CALCÁRIO
CAZANGA

The background image shows an industrial limestone processing facility. In the foreground, there are large, conical piles of grey limestone. A metal conveyor belt structure rises from the left, leading to a large, multi-story processing building. The scene is illuminated by a bright, low sun, creating a warm, golden glow and casting long shadows. The sky is filled with soft, white clouds.

CÓDIGO DE
CONDUTA

Mensagem da Diretoria

A Mineração João Vaz Sobrinho Ltda., CALCÁRIO CAZANGA, fundada em 1978, por meio do instinto empreendedor e da vontade de crescer do Sr. Plácido Ribeiro Vaz, alicerçou-se na valorização das pessoas, reconhecendo a necessidade da força do seu trabalho, do compromisso e da honestidade.

Preservando a sua essência, bem como as suas características de família empreendedora, mas consciente das grandes transformações no mercado de trabalho, com níveis de exigências ambientais, sociais, legais e regulamentadoras cada vez maiores, a CALCÁRIO CAZANGA assume o compromisso de elevar e propagar os seus padrões de conduta, garantindo a perenidade dos seus negócios.

Esse cenário desafiador nos leva não apenas a elevar as bases que nos sustentam, mas também nos incentiva a promover a melhora contínua em nosso desempenho como um todo, seja sobre os aspectos de ética, conduta, operacional, seja sobre a conformidade com os padrões e legislações aplicáveis, levando ao conhecimento de todas as nossas partes interessadas.

A partir desse olhar, desenvolvemos o CÓDIGO DE CONDUTA DA CAZANGA. Ele apresenta o ponto de partida para melhor compreensão dos nossos procedimentos e políticas, bem como estabelece o como devemos nos comportar para praticar os nossos valores, protegendo o nome da CALCÁRIO CAZANGA e a nossa Paixão por Transformar, de forma positiva, tudo aquilo que nos comprometemos a fazer.

Contamos com o seu apoio e comprometimento!

Ficha Técnica

Nome do documento:
Código de Conduta

Código do Documento:
CC-001

Redação:
Comitê de Governança

Revisão:
Acionistas, Conselho Consultivo,
Diretoria Executiva e Gerências

Diagramação:
Agência BluePause

Revisão:
01

Data da Revisão:
16/01/2024



Sumário

1. Introdução.....	05
2. Objetivo.....	05
3. Ideologia, valores e princípios.....	06
3.1 Saúde e Segurança em primeiro lugar.....	07
3.1.1. Uso de álcool e drogas.....	09
3.2. Respeito ao Meio Ambiente e às comunidades.....	10
3.2.1. Cuidado com a comunidade.....	11
3.3. Compromisso com os Direitos Humanos e Direitos Trabalhistas.....	12
3.3.1. Ambiente de trabalho agradável, respeitoso e inclusivo.....	13
3.3.2. Assédio.....	15
3.3.3. Fornecedores, consultores, representantes comerciais, parceiros e clientes.....	16
3.4. Honestidade frente a Conflitos de Interesses.....	17
3.4.1. Intolerância à Corrupção.....	18
3.4.2. Brindes, presentes, refeições e entretenimento.....	19
3.4.3. Legalidade, obrigações e transparência.....	20
3.5. Proteção dos nossos ativos físicos, digitais e intelectuais.....	21
3.5.1. Comunicação externa, mídias e redes sociais.....	23
4. Canal de Denúncias.....	24
4.1. Quando usar o Canal de Denúncias.....	25
4.2. Consequências de Violações.....	26
5 Termo de Ciência e Compromisso.....	27



1. Introdução

A CALCÁRIO CAZANGA, desde a sua fundação, está comprometida com o estabelecimento de relações íntegras, éticas e transparentes, valorizando, sobretudo, a vida e o desenvolvimento sustentável, transformando recursos naturais em valores e usando valores para seguir transformando a vida das pessoas.

Entender e seguir esse compromisso significa praticar o JEITO CAZANGA DE SER: saúde e segurança em primeiro lugar, cuidado para com o Meio Ambiente, comprometimento e responsabilidade pelo todo, dedicação ao trabalho, respeito e escuta ativa.

2. Objetivo

O presente Código de Conduta tem como objetivo reunir as principais orientações, fundamentadas em nossos valores e princípios, a fim de direcionar as nossas atitudes e comportamentos no dia a dia. Destina-se aos colaboradores, acionistas, conselheiros, fornecedores, consultores, representantes comerciais, parceiros e clientes da CALCÁRIO CAZANGA.

3. Ideologia, valores e princípios

Nossa ideologia representa o alicerce de nossas estratégias. Ela reforça o nosso compromisso com os nossos colaboradores, clientes, acionistas, conselheiros, fornecedores e com a comunidade onde estamos inseridos.

*"Se você não sabe para onde vai, todos os caminhos te levam para lugar nenhum."
Henry Kissinger*

Missão

Paixão por transformar.

Visão

Expandir os Negócios, oferecendo soluções inovadoras para os nossos clientes.

Valores

RESPEITO À VIDA: Saúde, Segurança e Meio Ambiente;

COMPROMISSO: com todas as pessoas;

TRABALHO: Dedicção para a perenidade dos negócios;

HUMILDADE: Respeitar e Saber Ouvir;

HONESTIDADE: Fortalece as nossas relações;

SUSTENTABILIDADE: Transformar, de forma consciente.



3.1 Saúde e Segurança em primeiro lugar

Uma história escrita por pessoas... não poderia ser escrita até aqui sem priorizar a vida!

Acreditamos que a prevenção é a peça fundamental para evitar quaisquer tipos de lesões e acidentes. Por isso, a prevenção é a premissa da nossa Gestão de Segurança do Trabalho e de Riscos. Instauramos as REGRAS DE OURO e a cultura ZERO ACIDENTES em todas as nossas operações e atividades. Trabalhamos para que todos os nossos colaboradores sejam adequadamente treinados e capacitados para gerenciar a sua própria segurança e de seus colegas, aplicando todos os procedimentos e instruções de segurança de forma consistente.

Investimentos no aprimoramento e na manutenção de nossas plantas, equipamentos e infraestrutura para que sejam seguros, protegidos e produtivos de forma eficiente e eficaz.

Buscamos aprender com as falhas e corrigi-las com o máximo de agilidade e precisão possível, evitando a recorrência ou falhas mais graves. Entendemos que toda e qualquer falha deve ser enfrentada com honestidade e nunca omitida. Por isso, relatamos todo acidente, quase acidente e condições inseguras. Quando agimos com ética, tratamos nossas falhas de forma sincera, profissional e imediata, sempre colocando a saúde e a segurança em primeiro lugar.

Cumprimos rigorosamente com todas as leis e regulamentos de segurança aplicáveis, além de nossos próprios procedimentos e requisitos.

Esperamos que os nossos fornecedores, parceiros e clientes sejam familiarizados e também sigam os nossos procedimentos e requisitos de segurança.

RECURSOS:

- Regras de Ouro;
- Política de Gestão de Consequências e Medidas Disciplinares;
- PO-028 – Controle de Acesso e Segurança;
- PO-039 – Saúde e Segurança de Prestadoras de Serviços Terceiros.

Faça sempre

- Conheça e siga as normas, requisitos e procedimentos de segurança e de emergência que se aplicam ao seu trabalho, incluindo os EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – que você deve usar bem, como as orientações do SESMT;
- Tenha atitudes que mantenham o ambiente de trabalho seguro e saudável;
- Faça a APR – Análise Preliminar de Riscos –, identifique os perigos, avalie e gerencie os riscos, antes de iniciar as atividades;
- Comunique, imediatamente, ao seu gestor: perigos, incidentes, lesões e doenças;
- Use o formulário de Relato para levar ao conhecimento do setor de Segurança do Trabalho situações inseguras ou incidentes (quase acidentes);
- Use o direito de recusa quando não houver segurança;
- Oriente seus colegas de trabalho sobre possíveis problemas de segurança;
- Lide com as questões de segurança de forma honesta e aberta;
- Acompanhe e participe das ações corretivas e aplique as lições aprendidas com os incidentes de segurança;
- Cuide da sua saúde física e mental, seu bem maior.

Nunca faça

- Nunca inicie um trabalho para o qual você não está apto(a), qualificado(a) e autorizado(a);
- Nunca inicie um trabalho se você não tiver o equipamento certo e em condições adequadas para fazê-lo com segurança;
- Nunca realize atividades que não estejam previstas ou contempladas na Ordem de Serviço ou no Plano de Trabalho sem uma avaliação de risco e uma autorização de seu supervisor;
- Nunca ignore uma questão de segurança, por menor que possa parecer;
- Nunca ignore se as proteções, dispositivos e/ou controles de segurança não estiverem ativos ou não estiverem funcionando;
- Nunca suponha que outra pessoa irá comunicar um risco ou preocupação. A segurança é responsabilidade pessoal de cada um de nós.

3.1.1 Uso de álcool e drogas

Reforçando a postura prevencionista desejada pela CALCÁRIO CAZANGA, bem como considerando o Risco Grau 4 em que a mineração está inserida, segundo a classificação da Norma Regulamentadora 4 (MTE, 2008), prezamos para que os colaboradores apresentem-se para trabalhar livres da influência de álcool, drogas ilícitas ou qualquer medicação que possa afetar a capacidade de executar suas funções de forma segura e saudável.

O uso dessas substâncias tem potencial de causar acidentes, provavelmente devido às alterações que provoca na diminuição de coordenação e equilíbrio, no aumento de tempo de reação, na alteração de julgamento, na diminuição da acuidade e do campo visual, assim como na capacidade de concentração e raciocínio.

RECURSO:

- PO-038 - Teste de Etilômetro;
- Regra de Ouro;
- PL-001 - Política de Gestão de Competências e Medidas Disciplinares.

✔ Faça sempre

- Apresente-se ao trabalho apto e pronto para realizar suas tarefas;
- Informe ao seu gestor imediato caso tenha dúvidas sobre suas condições para trabalhar;
- Reporte ao seu gestor situações em que perceba que você ou algum colega de trabalho esteja com suas capacidades psicomotoras alteradas.

✘ Nunca faça

- Nunca se apresente para trabalhar quando estiver sob a influência de álcool, drogas ou qualquer medicação;
- Nunca consuma álcool ou drogas, no período que antecede o início da jornada de trabalho, durante o trabalho e nas instalações da empresa.

3.2 Respeito ao Meio Ambiente e às comunidades

Valorizamos o respeito e a proteção ao Meio Ambiente. Reconhecemos que os recursos são finitos e precisam de planejamento e usos racionais. Transformar de forma consciente é a base para a sustentabilidade.

Prezamos pela realização da mineração sustentável, mantendo nossa gestão norteada por uma estratégia de crescimento consciente e sólida, sempre em sintonia com o comportamento do mercado, o respeito ao meio ambiente e à comunidade onde estamos inseridos.

Nesse contexto, a empresa assume a sua responsabilidade social por meio da adoção de medidas de controle ambiental em suas atividades:

- Realização de Coleta Seletiva;
- Destinação adequada dos Resíduos;
- Programa de Manutenção e melhorias em Máquinas e Equipamentos, mantendo-os em condições adequadas de trabalho, a fim de minimizar a poluição;
- Inspeções constantes na área fabril, com vistas à certificação da conformidade dos processos e do desenvolvimento de melhorias que possam minimizar o impacto ambiental;
- Análises de efluentes sanitários e efluentes atmosféricos;
- Manutenção de áreas de compensações ambientais, a fim de contribuir com a preservação da fauna e flora do bioma onde estamos inseridos;
- Cumprimento das leis, regulamentos e exigências ambientais aplicáveis ao nosso negócio.

Acreditamos na educação como mola propulsora da sociedade e de um futuro sustentável, por isso desenvolvemos PEA – Programa de Educação Ambiental – e ações de conscientização dos públicos interno e externo.

RECURSOS:

- PEA – Programa de Educação Ambiental.

✓ Faça sempre

- Entenda o impacto do seu trabalho no meio ambiente (ou seja: emissões, água, resíduos, natureza, ruído) e procure maneiras de minimizá-lo o máximo possível;
- Priorize os fornecedores, receptores de resíduos e outros parceiros da CALCÁRIO CAZANGA que estejam empenhados em seguir as leis ambientais;
- Trabalhe de maneira consciente e atenta para propor melhorias operacionais, a fim de contribuir na gestão econômica, ambiental e social;
- Relate, para a equipe de meio ambiente ou líder imediato, qualquer incidente ou risco nas operações que possa impactar o meio ambiente ou qualquer um de seus componentes (água, ar, terra);
- Pratique o consumo consciente – o que significa consumir de uma maneira diferente, com foco na utilidade e não na futilidade, levando em conta o respeito pela humanidade e pelos recursos naturais, a fim de garantir a sobrevivência das gerações futuras.

✗ Nunca faça

- Não ignore um incidente ambiental potencial ou real; evitando a contaminação do solo, água e do ar;
- Nunca realize trabalho sem as licenças ou autorizações ambientais necessárias;
- Nunca realize intervenções não autorizadas pelos órgãos ambientais em área legalmente protegida, espécie ou habitat e sem a orientação de especialista ambiental da empresa.
- Nunca descarte resíduos em áreas inadequadas, principalmente em cursos d'água, cumprindo sempre o previsto programa de Coleta Seletiva.

3.2.1 Cuidado com a comunidade

Empenhamo-nos no estabelecimento de relações respeitadas com a comunidade na qual estamos inseridos, sempre baseadas nos princípios da ética e da integridade, levando em consideração os seus valores históricos e culturais.

Entendemos a interação com a comunidade como uma conduta permanente e necessária, pois acreditamos que essa relação amistosa favorece a livre e igualitária participação de boa-fé das pessoas e promove parcerias intersetoriais para o alcance de um mesmo propósito, bem como colabora com o progresso sustentável, reconhecendo as necessidades de outras pessoas, com quem compartilhamos os mesmos recursos naturais.

RECURSOS:

- PEA – Programa de Educação Ambiental;
- PEP – Programa de Educação Patrimonial.

✔ Faça sempre

- Escute ativamente e dialogue para a resolução de possíveis conflitos;
- Comunique-se de maneira transparente e íntegra sobre informações relevantes para a comunidade;
- Respeite os interesses da comunidade;
- Esteja disponível para ações voluntárias em projetos sociais comunitários, fortalecendo a cultura da cooperação e cidadania;
- Reporte, para o líder imediato, qualquer incidente ou risco nas operações que possa impactar as pessoas e a comunidade.

✘ Nunca faça

- Nunca faça qualquer tipo de coação, constrangimento, influência antiética ou ilegal sobre os membros das comunidades;
- Nunca faça investimento social ou patrocínio em projetos sociais com históricos de má conduta, irregularidades ou investigações de qualquer natureza;
- Nunca promova mudanças nas operações da empresa sem antes considerar e gerir os impactos para as comunidades.



3.3 Compromisso com os Direitos Humanos e Direitos Trabalhistas

"Nós sempre baseamos o nosso trabalho com as pessoas. É o ser humano, é aquele companheiro que está sempre junto com a gente, é o que fez a Cazanga desses 45 anos." Plácido Ribeiro Vaz – Sócio Fundador (2023).

Valorizamos e favorecemos os Direitos Humanos e os Direitos Trabalhistas, buscando constantemente prevenir potenciais impactos e violações e, caso necessário, trabalhamos para contê-los nas atividades realizadas na CALCÁRIO CAZANGA e ao longo de nossa cadeia produtiva.

Incentivamos que nossos colaboradores, fornecedores, parceiros, clientes e comunidades denunciem situações em que os Direitos Humanos e os Direitos Trabalhistas não são respeitados. Para isso, disponibilizamos um Canal de Denúncias tornando possível o registro e a apuração.

RECURSO:

- Canal de Denúncias.

✔ Faça sempre

- Denuncie qualquer potencial ou suspeita de abuso trabalhista ou de direitos humanos, suspeita de escravidão moderna, em nossas operações ou em empresas contratadas – incluindo as de nossos parceiros;
- Incentive parceiros de negócios e colegas, incluindo fornecedores e terceiros, a relatar qualquer violação potencial ou suspeitas de violação.

✘ Nunca faça

- Nunca concorde com qualquer ação que possa resultar em impactos adversos no trabalho ou nos direitos humanos de colegas de trabalho, comunidades locais ou outras partes interessadas;
- Nunca negligencie os direitos humanos e trabalhistas. Devemos sempre garantir que as pessoas sejam ouvidas e seus interesses representados em qualquer análise de impacto ou processos de remediação que estejam sendo realizados;
- Nunca ignore abusos de direitos humanos e trabalhistas em fornecedores, clientes e outras organizações parceiras.



3.3.1 Ambiente de trabalho agradável, respeitoso e inclusivo

Entendemos que o ambiente de trabalho é formado por pessoas diferentes, com formas de pensar, agir, valores, crenças e características diversas. Isso não quer dizer que a convivência precisa ser difícil, muito pelo contrário.

Acreditamos que essa diversidade é uma oportunidade para ampliar horizontes, conhecer pontos de vista diferentes, compartilhar, aprender e crescer pessoal e profissionalmente. Por isso, valorizamos um ambiente inclusivo e esperamos que todos os colegas, independente da posição hierárquica ocupada, se tratem com cuidado e respeito pelo que são, sem qualquer tipo de discriminação por suas diferenças culturais ou ideológicas, deficiências, gênero, cor, etnia, nacionalidade, origem, convicções políticas, crenças religiosas, idade, estado civil, classe social, orientação sexual, identidade de gênero ou qualquer outra condição.

Fomentamos e apoiamos o constante desenvolvimento dos nossos colaboradores, porque acreditamos que o crescimento da Cazanga está diretamente ligado ao crescimento das pessoas que participam dessa engrenagem e fazem o dia a dia acontecer.

Atos de preconceito e/ou discriminação não serão tolerados no desempenho de suas atividades, sejam entre colaboradores ou sejam entre as demais partes interessadas, bem como esperamos o mesmo de nossos clientes, fornecedores e parceiros de negócio. Incentivamos que circunstâncias como essas sejam reportadas em nosso Canal de Denúncias.

RECURSOS:

- Canal de Denúncias;
- Acordo de Convivência do Ambiente de Trabalho;
- PL-001 - Política de Gestão de Consequências e Medidas Disciplinares.

✔ Faça sempre

- Trate todas as pessoas da forma como você espera ser tratado(a);
- Baseie as suas relações no respeito mútuo, na ética e na integridade;
- Busque soluções pacíficas para a resolução de conflitos;
- Tome decisões pautadas na ética, sem preconceitos ou preferências individuais;
- Promova diálogos construtivos;
- Colabore para a construção de um ambiente de trabalho harmonioso, que favoreça a manutenção da integridade física e mental das pessoas;
- Pratique a cordialidade e a gentileza;
- Colabore para o desenvolvimento profissional, a valorização e o reconhecimento dos colaboradores;
- Denuncie qualquer discriminação ou comportamento inaceitável, como bullying, assédio, preconceito ou perseguição, seja com você, seja com seu colega;
- Seja ético na gestão de pessoas, desde o recrutamento, passando pela retenção, até o desligamento.

✘ Nunca faça

- Nunca exerça práticas que desrespeitem os direitos humanos;
- Nunca troque, resgate, armazene ou utilize de conteúdo obsceno, pornográfico, violento, discriminatório, racista ou difamatório, que desrespeite qualquer indivíduo ou entidade e seja contrário aos valores, aos princípios e as políticas da CALCÁRIO CAZANGA;
- Nunca discrimine qualquer pessoa por causa de suas diferenças culturais ou ideológicas, deficiências, gênero, cor, etnia, nacionalidade, origem, convicções políticas, crenças religiosas, idade, estado civil, classe social, orientação sexual, identidade de gênero ou qualquer outra condição;
- Nunca divulgue ou compartilhe conteúdos que possam causar ofensas devido ao tratamento das questões acima;
- Nunca promova ou seja conivente com trabalho degradante, análogo ao escravo, trabalho infantil ou exploração sexual;
- Nunca pratique ou admita interferências pessoais nas avaliações profissionais;
- Nunca use palavras ofensivas, piadas e apelidos depreciativos (bullying);
- Nunca se comporte de maneira que prejudique ou humilhe um indivíduo ou viole sua dignidade;
- Nunca faça comentários, sugestões ou contato físico indesejados ou inapropriados;
- Nunca pratique agressões morais, físicas ou verbais – explícitas ou veladas – dentro ou fora dos ambientes da Calcário Cazanga;
- Nunca pratique qualquer forma de assédio – por intimidação, constrangimento, desqualificação, retaliação, isolamento, vingança, perseguição, ameaça, abordagem de caráter sexual ou atos de violência (assédio moral ou sexual).

3.3.2 Assédio

“Assédio moral é a exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho, de forma repetitiva e prolongada, no exercício de suas atividades. É uma conduta que traz danos à dignidade e à integridade do indivíduo, colocando a saúde em risco e prejudicando o ambiente de trabalho. O assédio moral é conceituado por especialistas como toda e qualquer conduta abusiva, manifestando-se por comportamentos, palavras, atos, gestos ou escritos que possam trazer danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física e psíquica de uma pessoa, pondo em perigo o seu emprego ou degradando o ambiente de trabalho.”

Fonte: Cartilha de Prevenção ao Assédio Moral e Sexual do TST

“Assédio sexual é toda conduta indesejada de natureza sexual que restrinja a liberdade sexual da vítima. A reiteração da conduta não é imprescindível para a caracterização do assédio sexual. Um único ato pode ser suficientemente grave para atingir a honra, a dignidade e a moral da vítima.”

Fonte: Cartilha de Prevenção ao Assédio Moral e Sexual do TST

Não permitimos e tampouco aceitamos qualquer tipo de comportamento que possa caracterizar assédio, intimidação, ou que ofenda a integridade física ou psíquica de qualquer indivíduo. Esse comportamento inclui, mas não se limita a, assédio sexual, assédio moral, agressão física ou qualquer outro tipo de ação ofensiva.

A classificação dos tipos de assédio e informações adicionais sobre o tema podem ser consultadas na Cartilha de Prevenção ao Assédio Moral e Sexual fornecida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

RECURSOS:

- Canal de Denúncias;
- Acordo de Convivência do Ambiente de Trabalho;
- PL-001 – Política de Gestão de Consequências e Medidas Disciplinares.

✔ Faça sempre

- Incentive constantemente a formação de um ambiente de trabalho respeitoso;
- Participe dos treinamentos e momentos de conscientização contra o assédio promovidos pela empresa e pela CIPAMIN (CIPA na Mineração);
- Denuncie ao seu gestor ou no Canal de Denúncia qualquer situação que caracterize assédio, seja sofrida por você ou por terceiros;
- Ofereça apoio às eventuais vítimas de assédio;
- Divulgue este código e enfatize que o assédio, em qualquer modalidade, é incompatível com os princípios da Calcário Cazanga;
- Incentive as boas relações no ambiente de trabalho, com tolerância à diversidade de perfis profissionais e de ritmos de trabalho;
- Observe o aumento súbito e injustificado de absenteísmo (faltas ao trabalho);
- Garanta que práticas administrativas e gerenciais sejam aplicadas a todos os colaboradores de forma igual, com tratamento justo e respeitoso.

✘ Nunca faça

- Nunca ignore qualquer colega de trabalho ou solicite tarefas humilhantes;
- Nunca grite ou fale de forma desrespeitosa;
- Nunca espalhe rumores ou divulgue boatos ofensivos a respeito de colegas e trabalho;
- Nunca critique a vida particular dos colegas de trabalho ou desconsidere problemas pessoais ou de saúde;
- Nunca atribua apelidos pejorativos;
- Nunca imponha punições vexatórias (dancinhas, prendas);
- Nunca poste mensagens depreciativas em grupos nas redes sociais;
- Nunca impeça o contato entre os colaboradores;
- Nunca imponha condições e regras de trabalho personalizadas, diferentes das que são cobradas dos outros profissionais;
- Nunca delegue tarefas impossíveis de serem cumpridas ou determine prazos incompatíveis para finalização de um trabalho;
- Nunca manipule informações ou deixe de repassá-las com a devida antecedência necessária, visando prejudicar um outro colaborador;
- Nunca instigue o controle de um colaborador por outro, criando um controle fora do contexto da estrutura hierárquica, para gerar desconfiança e evitar a solidariedade entre colegas.

3.3.3 Fornecedores, consultores, representantes comerciais, parceiros e clientes

Honramos e trabalhamos para que os nossos valores sejam os mesmos em todos os nossos relacionamentos. Para tanto, buscamos ser coerentes com esses valores e praticá-los em toda a cadeia do nosso negócio, inclusive no compromisso, cuidado, respeito, ética, honestidade e transparência por meio dos quais selecionamos e mantemos nossos fornecedores, consultores, representantes comerciais, parceiros e clientes.

Priorizamos que os nossos fornecedores, consultores, representantes comerciais e parceiros cumpram os requisitos legais e compartilhem dos nossos valores. Isto inclui a realização de negócios de forma honesta e com integridade, a proteção dos direitos humanos e o respeito ao nosso meio ambiente.

RECURSOS:

- Canal de Denúncias;
- PO-005 - Compras;
- PO-006 - Qualificação, Monitoramento, Avaliação e Reavaliação de Fornecedores;
- PO-049 - Gestão de Contratos.

✔ Faça sempre

- Cumpra os procedimentos de Compras e de Qualificação, Monitoramento, Avaliação e Reavaliação de Fornecedores;
- Trate fornecedores, consultores, representantes comerciais, parceiros e clientes de forma honesta, respeitosa e responsável, independentemente de qualquer posição hierárquica, cargo ou função, bem como priorize o mesmo tratamento por parte deles;
- Seja transparente, ético e honesto nas contratações e contatos comerciais;
- Mantenha atualizados e proteja os dados dos fornecedores, consultores, representantes comerciais, parceiros e clientes em nossos sistemas;
- Certifique-se de que o serviço foi realmente prestado antes de aprovar a emissão da Nota Fiscal;
- Exija que os dados para pagamento na prestação de serviço e/ou na aquisição de produto sejam de titularidade do contratado.

✘ Nunca faça

- Nunca conceda benefícios, informações privilegiadas ou vantagens a fornecedores, consultores, representantes comerciais, parceiros e clientes em desacordo com as normas e políticas internas;
- Nunca incentive um fornecedor, consultor, representante comercial, parceiro ou cliente a fazer alguma coisa em relação às suas transações comerciais com a CALCÁRIO CAZANGA que viole o presente Código de Conduta ou a lei;
- Nunca divulgue informações ou documentos estratégicos ou confidenciais;
- Nunca autorize o fornecedor a emitir a Nota Fiscal antes de realizar o serviço contratado;
- Nunca realize operações comerciais sem que estejam acobertadas pelos documentos fiscais;
- Nunca realize pagamentos em contas bancárias de titularidades diferentes do contratado, exceto com prévia autorização formal;
- Nunca autorize recebimentos em contas que não sejam de titularidade das empresas da CAZANGA para a qual foi realizada a venda.

3.4 Honestidade frente a conflitos de interesse

Conflito de interesse acontece quando, por conta de um interesse próprio (profissional, financeiro, familiar, político ou pessoal), um colaborador pode ser influenciado a agir contra os princípios da CALCÁRIO CAZANGA, tomando uma decisão inapropriada ou deixando de cumprir alguma de suas responsabilidades profissionais.

Reprovamos qualquer ação, influência ou decisão motivada por interesses contrários às normas, políticas e procedimentos que não sejam exclusivos e legítimos da CALCÁRIO CAZANGA.

Conflitos de interesses reais devem ser coibidos e apurados por meio de fatos e dados levantados, e por isso deve ser relatado com honestidade, seja ao gestor imediato, ao setor de Recursos Humanos ou via Canal de Denúncias, para ser discutido, avaliado e tratado de forma apropriada o quanto antes possível.

RECURSOS:

- Canal de Denúncias;
- Ideologia (Negócio, Missão, Visão e Valores).

✔ Faça sempre

- Reflita se uma situação pode criar um conflito de interesse real ou percebido e como isso pode ser entendido pelos outros;
- Comunique espontaneamente qualquer possível conflito de interesse com o seu gestor ou com os Recursos Humanos, incluindo relações afetivas, o quanto antes possível, sendo honesto e transparente sobre a situação;
- Recuse propostas de contratação ao identificar conflitos de interesse relacionado a sua atuação comercial em outras empresas, especialmente nos concorrentes da CALCÁRIO CAZANGA;
- Apoie ações que preservem a reputação da CALCÁRIO CAZANGA em situações de conflito de interesse.

✘ Nunca faça

- Nunca oculte ou deixe de comunicar qualquer conflito de interesse real;
- Nunca use indevidamente a posição profissional ou de representação que ocupe na CALCÁRIO CAZANGA para obter vantagens em benefício pessoal, familiar ou de terceiros, em detrimento dos interesses legítimos da empresa;
- Nunca divulgue ou faça uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiros, obtida em razão das atividades exercidas na CALCÁRIO CAZANGA;
- Nunca utilize a rede de clientes ou canais de comunicação da CALCÁRIO CAZANGA para divulgar negócios e/ou projetos próprios ou para comercializar produtos e prestar serviços para terceiros;
- Nunca exerça atividade externa que conflite com horários ou interesses da empresa;
- Nunca compartilhe informações da CALCÁRIO CAZANGA com amigos, familiares ou conhecidos que trabalhem em empresas concorrentes;
- Nunca compartilhe com terceiros as informações referentes à projetos, configurações industriais e processos de fabricação de produtos aos quais você teve acesso ao executar suas atividades em favor da CALCÁRIO CAZANGA;
- Nunca compartilhe com amigos, familiares e terceiros informações ou documentos relacionados às estratégias comerciais da CALCÁRIO CAZANGA;
- Nunca utilize materiais, ferramentas, informações ou documentos e demais ativos da CALCÁRIO CAZANGA para fins particulares ou benefício de terceiros que não guardem relação com a empresa.

3.4.1 Intolerância à corrupção

As relações da CALCÁRIO CAZANGA são fortalecidas com base na HONESTIDADE.

Sabemos que a corrupção acontece quando uma pessoa ou organização oferece, promete ou autoriza favores ou algo de valor direta ou indiretamente, para obter benefícios ilícitos, influenciar uma decisão, ganhar uma vantagem indevida, obter ou manter negócios ou mesmo quando ocorre abuso de poder para ganho pessoal, podendo ocorrer na esfera pública ou privada.

Assim, além de a corrupção ser uma forma de desonestidade, que vai contra nosso princípio, ela é, ainda, um ato ilegal e antiético, sujeito à responsabilização criminal, conforme previsto na Lei nº 12.846/13, trazendo graves consequências para a empresa e para a sociedade.

Não toleramos atos de corrupção ou suborno e não protegemos quem faz uso dessa prática, seja colaborador, seja acionista, seja conselheiro, seja fornecedor, sejam parceiros.

RECURSOS:

- Canal de Denúncias.

✔ Faça sempre

- Saiba com quem você está fazendo negócios, garantindo que a due diligence apropriada seja realizada em contrapartes em potencial;
- Converse com seu gestor ou com o gestor da área se você tiver alguma dúvida ou preocupação relacionada a corrupção ou suborno;
- Participe das ações de conscientização sobre Integridade, Anticorrupção e Antissuborno sempre que você for indicado (a). Isto pode ajudá-lo a gerenciar riscos de corrupção e suborno;
- Relate por meio do Canal de Denúncias qualquer conduta suspeita de corrupção e suborno, acompanhada de fatos e dados que você possuir;
- Sempre que possível, participe de reuniões de negociações com clientes, fornecedores e/ou órgãos públicos, acompanhado de outro colaborador da CALCÁRIO CAZANGA.

✘ Nunca faça

- Nunca ofereça ou aceite subornos, propinas, pagamentos indevidos (incluindo pagamentos de facilitação), direta ou indiretamente, a qualquer pessoa, seja do âmbito público, seja do privado, seja a uma terceira pessoa a eles relacionados;
- Nunca use fundos ou recursos da CALCÁRIO CAZANGA ou fundos pessoais em nome da CALCÁRIO CAZANGA, para fazer doações políticas a partidos políticos ou para apoiar qualquer atividade política, candidato ou partido;
- Não realize financiamento, custeio, patrocínio ou qualquer modo de subsídio à prática de atos ilícitos;
- Não obtenha vantagem financeira ou pessoal, direta ou indireta, de fornecedores, prestadores de serviço, parceiros ou instituições que mantenham ou queiram manter relações com a CALCÁRIO CAZANGA;
- Nunca fraude contratações e documentos visando à obtenção de vantagem financeira ou pessoal;
- Não utilize do nome da CALCÁRIO CAZANGA no trato de assuntos não relacionados aos objetivos da própria empresa, por exemplo em assuntos pessoais;
- Nunca participe de processos licitatórios que contenham indícios de ilicitudes ou contra os valores da CALCÁRIO CAZANGA.

3.4.2 Brindes, presentes, refeições e entretenimento

Incentivamos a construção de boas relações com todas as nossas partes interessadas – esperamos, inclusive, que seja propagada a essência da hospitalidade que é o acolhimento.

Prezamos por relacionamentos pautados em fatores objetivos e não influenciados pela oferta, solicitação ou aceitação de brindes, presentes, refeições ou entretenimentos.

A troca de brindes, presentes, refeições e entretenimento não é incentivada, mas é permitida em contextos culturais ou de celebração de parcerias institucionais. Essa troca nunca poderá ser usada para influenciar decisões nem para obter vantagem indevida, e jamais deve ser feita em dinheiro ou equivalente em dinheiro, como vouchers ou cartões presente.

Vale ressaltar que, presentes e entretenimento inadequados (ou seja, excessivos ou luxuosos) podem ser vistos como uma forma antiética de obter vantagens nos negócios e podem configurar a um suborno. Bem como estes mesmos oferecidos ou fornecidos a empregados públicos ou governamentais acarretam um risco elevado de percepção de suborno.

Além disso, a oferta ou o aceite de brindes, presentes, refeições e entretenimento devem: (a) ter caráter exclusivamente institucional (nunca de negócio); (b) acontecer de forma transparente; (c) não representar nenhum tipo de conflito de interesses; e (d) respeitar as regras internas sobre esse tema.

RECURSOS:

- Canal de Denúncia.

✔ Faça sempre

- Somente ofereça ou aceite um presente, entretenimento ou hospitalidade que possam ser revelados publicamente, sem causar constrangimento ao profissional ou à CALCÁRIO CAZANGA;
- Ofereça ou aceite convites, passagens e hospedagem para eventos técnicos, educacionais, esportivos, culturais e etc. relacionados ao trabalho desenvolvido, dirigidos à comunidade em geral ou grupos específicos, com a prévia aceitação do seu gestor;
- Conheça as regras internas das empresas clientes e/ou parceiras comerciais onde serão entregues brindes, presentes e entretenimentos antes de oferecer tais gentilezas;
- Comunique a instituição que o presenteou informando a destinação do presente com intuito de serem evitadas novas situações de ofertas não aceitas por esse Código de Conduta;
- Denuncie condutas que possam ser percebidas como tentativa de suborno.

✘ Nunca faça

- Nunca ofereça presentes, entretenimento ou hospitalidade para obter uma vantagem comercial;
- Nunca dê brindes, presentes, refeições ou entretenimento com seu próprio dinheiro para evitar se sujeitar aos procedimentos aplicáveis;
- Nunca ofereça ou aceite presentes, entretenimento ou refeições que sejam luxuosos, inadequados ou em dinheiro (ou equivalente a dinheiro);
- Nunca ofereça ou aceite presentes que possam criar um senso de obrigação ou conflito de interesses ou que sejam percebidos como possíveis influências a seu julgamento relacionado aos negócios;
- Nunca – ao receber algum brinde, presente, refeição ou entretenimento – faça algo em troca, como favorecimento, direto ou indireto, em algum processo decisório de negócios;
- Nunca aceite ou realize ofertas com caráter habitual, isto é, com frequência exagerada;
- Nunca ofereça ou aceite bebidas alcoólicas como brinde.

3.4.3 Legalidade, obrigações e transparência

Estamos comprometidos com o cumprimento das leis, normas, regulamentos e obrigações aplicadas ao nosso negócio perante todos os entes da federação (municípios, estado e união).

Mantemos um sistema organizado de registros formais de nossas atividades e nossos resultados são auditados e fiscalizados pelos órgãos competentes.

Valorizamos a transparência e a clareza em relação aos nossos valores, princípios, políticas e governança e realizamos comunicações com as nossas partes interessadas, sempre que devida.

A legalidade do nosso negócio aplica-se, por exemplo, mas não se limita, a matérias tributárias, fiscais, ambientais, minerárias, fundiárias, trabalhistas, segurança do trabalho, contratuais, previdenciárias, sanitárias e trânsito.

As informações que a CALCÁRIO CAZANGA presta para cumprimento de normas e obrigações legais devem ser verificáveis, rastreáveis e evidenciadas através de relatórios, documentos, registros fotográficos, laudos, programas, sistemas, dentre outros e armazenados dentro de bancos de dados corporativos para garantir a transparência.

Não toleramos atividades ilegais, falsas ou ocultas na CALCÁRIO CAZANGA.

RECURSOS:

- Todas as leis, normas regulamentares, portarias e quaisquer outros instrumentos legais ou normativos aplicáveis;

- Canal de Denúncias.

Faça sempre

- Conduza com responsabilidade todas as questões de conformidades legais aplicáveis;
- Leve ao conhecimento dos responsáveis se você notar ou suspeitar que uma solicitação ou atividade pode ter relação com o descumprimento da lei;
- Mantenha-se atualizado sobre as alterações legislativas, de normas regulamentares e demais instrumentos legais aplicáveis a CALCÁRIO CAZANGA;
- Procure realizar, periodicamente, auditoria dos processos nos quais você faz parte;
- Participe e demonstre interesse nos processos de ações corretivas e oportunidades de melhorias resultantes dos relatórios de auditorias;
- Reporte ao seu gestor caso identifique alguma situação de não conformidade legal ou regulamentar;
- Cumpra com todas as obrigações acessórias aplicáveis dentro dos prazos estabelecidos na legislação;
- Armazene ou salve evidências e documentos comprobatórios de cumprimento de obrigações legais em locais compartilhados com a equipe da qual você faz parte e de domínio da empresa.

Nunca faça

Nunca se envolva em qualquer situação que possa caracterizar descumprimento de lei ou de norma regulamentar aplicável;

Nunca deixe de utilizar os procedimentos que garantem a evidência do cumprimento das obrigações legais e aplicáveis;

Nunca armazene ou salve evidências e documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações legais em locais que apenas você tenha acesso;

Nunca tome uma decisão, elabore um procedimento ou uma instrução de trabalho em desconformidade com as previsões legais e regulamentares aplicáveis;

Nunca faça transações financeiras que não possam ser devidamente registradas nos livros da CALCÁRIO CAZANGA.

3.5 Proteção dos nossos ativos físicos, digitais, intelectuais e de dados pessoais

Entendemos que todos os colaboradores são responsáveis pelos ativos da CALCÁRIO CAZANGA, sejam eles bens físicos, sejam eles bens digitais, sejam eles bens intelectuais, tais como: equipamentos, maquinários, proteções, instalações, materiais, hardware, marca, propriedade intelectual, inovações, aperfeiçoamentos, processos e produtos, projetos ou modelos, informações financeiras, comerciais ou de mercado, software etc.

Cuidar do uso adequado, racional e zeloso dos nossos ativos físicos, do acesso correto e da manutenção segura das informações faz parte do nosso TRABALHO, por meio do qual nos dedicamos para a perenidade dos nossos negócios.

Sabemos que o acesso às informações inclui-se nas nossas funções diárias, portanto o seu uso é restrito às atividades que cada colaborador exerce.

Proteger os dados pessoais dos nossos clientes, parceiros e da nossa equipe garante não apenas a segurança dos nossos processos, conformidade com as normas e leis aplicáveis, como também aumenta a nossa credibilidade frente ao público.

É responsabilidade de todos tratar com privacidade e confidencialidade as informações a que tenham acesso em decorrência do trabalho que exercem, utilizando-as de forma cuidadosa, principalmente em relação à propriedade intelectual.

Por isso, todo e qualquer dado produzido durante nossas atividades é de propriedade da CALCÁRIO CAZANGA, sendo proibida a sua divulgação ou compartilhamento com outros colaboradores e/ou terceiros não relacionados com a sua atividade.

RECURSO:

- PO-028 – Controle de Acesso e Segurança;
- PO-009 – Tecnologia da Informação;
- Termo de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade.



Faça sempre

- Cumpra os procedimentos de proteção de todos os ativos da CALCÁRIO CAZANGA e as normas relacionadas;
- Mantenha um estado de vigilância adequado e comunique ao seu gestor ou a equipe de Segurança Patrimonial, quaisquer ameaças de segurança, incidentes, utilização indevida ou atividades suspeitas;
- Utilize com exclusividade os ativos físicos e eletrônicos fornecidos pela empresa, tais como e-mail, celular, e WhatsApp, para exercer suas atividades;
- Proteja e cuide dos bens e recursos da empresa que estão sob sua posse e responsabilidade;
- Conecte apenas dispositivos autorizados pelo setor de Tecnologia de Informação da CALCÁRIO CAZANGA à rede corporativa;
- Na necessidade de gravação de uma reunião, online ou presencial, informe previamente os participantes.

Nunca faça

- Nunca deixe de cumprir os procedimentos e protocolos de proteção dos ativos obrigatórios;
- Nunca divulgue de informações estratégicas da CALCÁRIO CAZANGA;
- Nunca use ativos da CALCÁRIO CAZANGA para obter ganhos pessoais;
- Nunca deixe de relatar o que você acredita ser um problema de segurança para nossos ativos físicos, digitais e intelectuais – assuma a responsabilidade de relatar esses problemas;
- Nunca compartilhe, acesse ou solicite dados, documentos e/ou informações a pedido de outros setores ou de terceiros, que não sejam essenciais para a sua rotina de trabalho, sem antes consultar o seu superior imediato;
- Nunca permita o acesso a pessoas não autorizadas dentro das instalações da empresa, incluindo pessoas que se identifiquem como servidores de órgãos públicos e judiciais sem a verificação prévia da área responsável;
- Nunca use seu e-mail ou telefone para compartilhar informações sigilosas da empresa;
- Nunca tenha conversas confidenciais em locais públicos ou através de aplicativos de mensagens não-corporativos, como o WhatsApp;
- Nunca clique em links de sites ou anexos de remetentes desconhecidos ou se eles parecerem suspeitos ou que não tenham sido solicitados;
- Nunca estimule ou participe de ações ilegais, como downloads suspeitos, não autorizados e pirataria;
- Nunca compartilhe seus certificados, logins e senhas de acesso aos sistemas e e-mails corporativos com outros colaboradores ou terceiros em nenhuma hipótese;
- Nunca outorgue procurações sem a prévia validação do jurídico e certifique a autenticidade das procurações recebidas de terceiros antes de celebrar qualquer ato ou transações.

3.5.1 Comunicação externa, mídias e redes sociais

Prezamos pela comunicação transparente, clara, consistente e responsável para com todas as partes interessadas em nosso negócio.

A comunicação externa deve ser realizada somente por meio de colaboradores ou terceiros autorizados, sempre zelando pelo bom relacionamento, imagem, valores e a reputação da CALCÁRIO CAZANGA, nas publicações, discursos, entrevistas, pesquisas, palestras, seminários e outras apresentações externas. Restringindo seus comentários a aspectos técnicos, de forma clara, evitando o uso de juízos de valor e respeitando a confidencialidade de informações da empresa, dos nossos clientes e fornecedores.

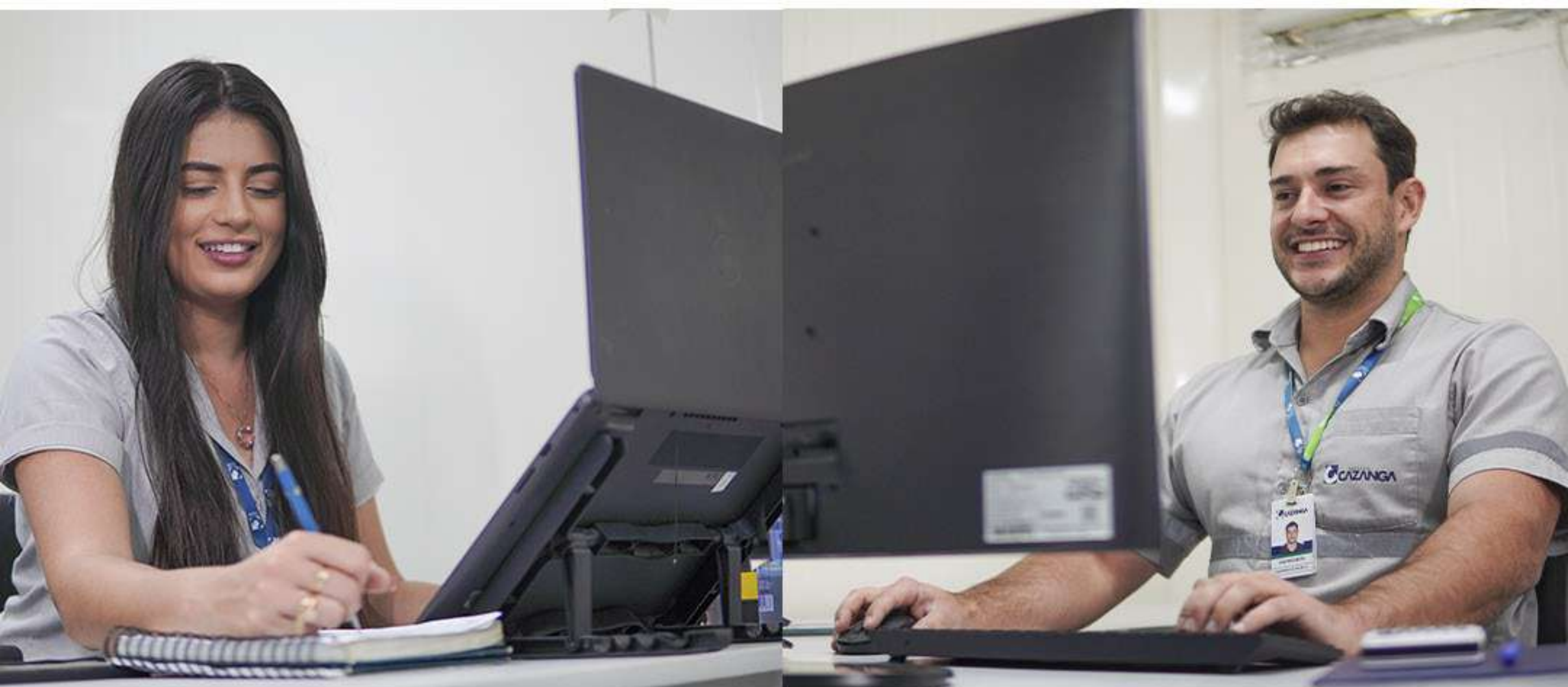
Ao veicular o nome da CALCÁRIO CAZANGA em postagens nas redes sociais, certifique-se que a imagem e a reputação da empresa estão preservadas.

Nestas situações, caso alguém queira comentar/publicar a título pessoal sobre questões relacionadas com a CALCÁRIO CAZANGA, deve sempre usar seu próprio nome, ser transparente sobre sua vinculação à CAZANGA, e deixar claro que suas opiniões são próprias e não são feitas em nome da CALCÁRIO CAZANGA.

Todos os nossos colaboradores devem lembrar que são parte da nossa empresa e carregam consigo a nossa imagem, devendo comunicar-se com responsabilidade e respeito para não expor, nem colocar a CALCÁRIO CAZANGA em situações contrárias à sua conduta.

RECURSOS:

- Plano de Comunicação.



✔ Faça sempre

- Consulte antecipadamente a equipe de Marketing e ao seu gestor antes de fazer qualquer comunicação que possa envolver a CALCÁRIO CAZANGA;
- Informe previamente a equipe de Marketing ou ao setor envolvido, qualquer divulgação que possa comprometer a reputação da CALCÁRIO CAZANGA;
- Lembre-se que seu e-mail corporativo deve ser utilizado somente para fins profissionais;
- Use as redes sociais para compartilhar as campanhas, produtos e conteúdos divulgados pelos perfis oficiais da CALCÁRIO CAZANGA;
- Lembre-se que você é um colaborador da CALCÁRIO CAZANGA ao fazer suas postagens pessoais nas redes sociais, portanto tenha responsabilidade com o conteúdo de suas divulgações.

✘ Nunca faça

- Nunca utilize as redes sociais para falar em nome da CALCÁRIO CAZANGA, sem estar previamente autorizado;
- Nunca comunique-se, em nome da CALCÁRIO CAZANGA, com órgãos externos sem estar previamente autorizado;
- Não publique queixas pessoais relacionadas ao trabalho por meio das redes sociais;
- Não é permitido divulgar informações de uso interno, confidencial e de rotinas de trabalho em redes sociais;
- Não utilize o e-mail corporativo para cadastrar ou acessar serviços pessoais ou redes sociais;
- Não tire fotos do ambiente industrial, a não ser que seja necessário à sua rotina de trabalho.

4. Canal de Denúncias

Esperamos que você entenda como sua responsabilidade levar ao conhecimento da CAZANGA, situações ou comportamentos que acredite serem contrárias ao presente Código de Condutas ou que possam ser consideradas ilegais ou antiéticas. Isso colabora para que possamos seguir firmes em nossos valores e demonstra o nosso compromisso de fazer o que é certo.

Disponibilizamos um portal exclusivo para receber relatos sobre ocorrências de descumprimento à legislação ou de existência de condutas inapropriadas e antiéticas que possam afetar a imagem, o resultado financeiro e o ambiente de trabalho da CAZANGA.

Os fatos ocorridos devem ser relatados de maneira transparente e com o máximo de detalhes possível.

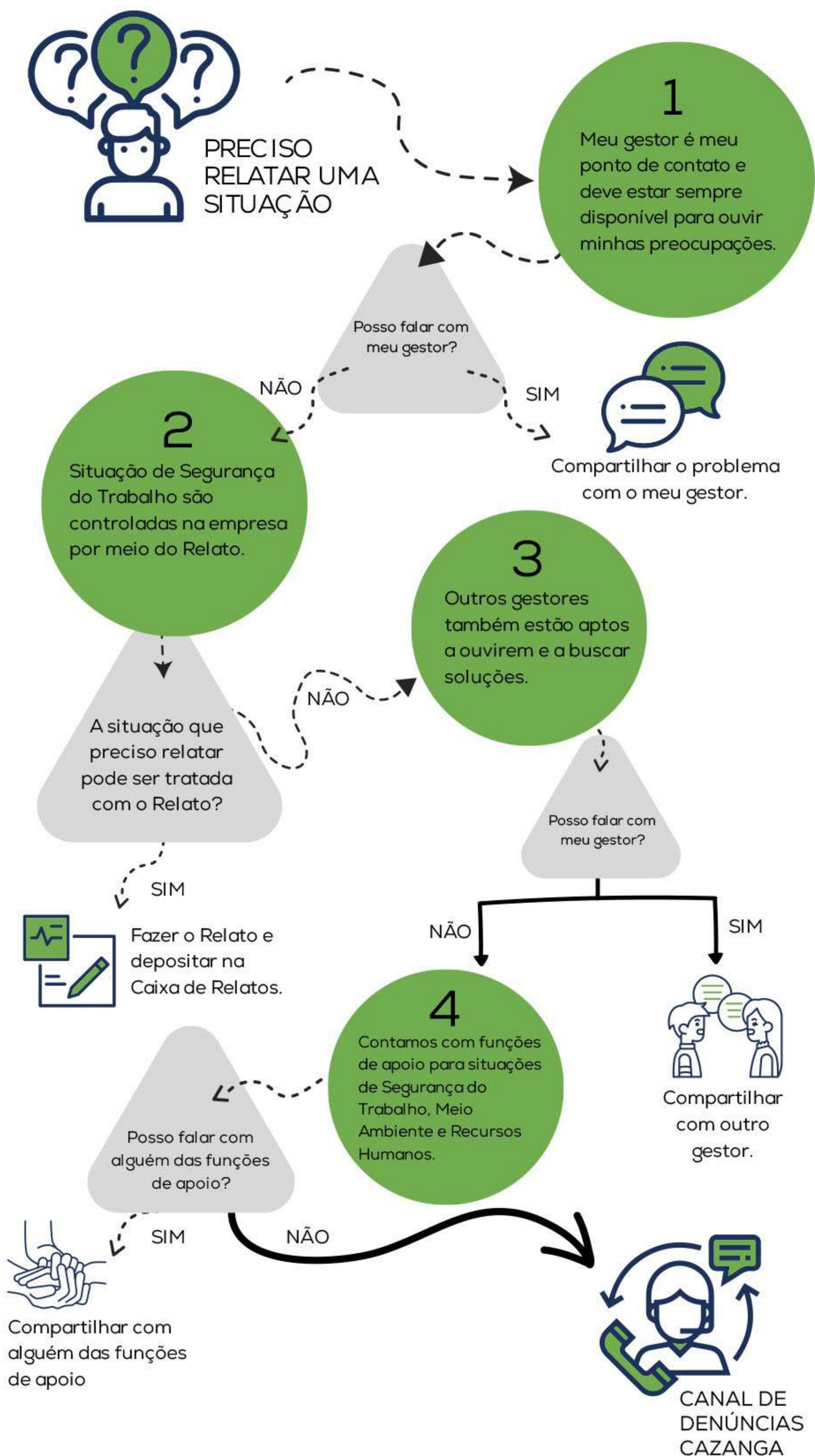
Todos os relatos serão apurados pelo Comitê de Conduta e Compliance, com garantia de anonimato e de não retaliação aos relatores.

A veracidade das informações providas é uma responsabilidade do relator. Todas as informações serão verificadas durante o processo de averiguação e as ações de correção decorrentes serão tomadas a critério exclusivo da CAZANGA, sobretudo considerando a aplicação das medidas disciplinares, segundo as normas da empresa.

A opção identificada é voltada para situações em que o relator se disponibiliza a ser contatado para esclarecimento de possíveis dúvidas sobre o relato fornecido. Relatos identificados são muito importantes para um processo de averiguação rápido e objetivo. Todas as informações são tratadas de forma sigilosa e sua identidade estará protegida.

Diferentemente do informado acima, caso o seu contato NÃO seja uma denúncia e você queira fazer uma reclamação, solicitar informações, pedidos de compra, orçamentos ou contribuir com opiniões, sugestões ou elogios acesse o site <https://www.cazanga.com.br/contato>, o e-mail comercial@cazanga.com.br ou entre em contato pelo telefone (37) 3352.2800.

4.1 Quando usar o Canal de Denúncias



4.2 Consequências de Violações

Entendemos que uma vez expostos e acordados os nossos valores, qualquer ação contrária a eles e ao presente Código de Conduta torna-se passível de consequências.

Quaisquer colaboradores, acionistas, conselheiros, fornecedores, consultores, representantes comerciais ou parceiros de negócio que violem os princípios deste Código de Conduta e demais políticas, procedimentos e regras da CALCÁRIO CAZANGA estarão sujeitos às medidas disciplinares abaixo, que serão aplicadas de acordo com as leis e a gravidade da violação:

- Advertência;
- Treinamento;
- Suspensão;
- Demissão;
- Outras providências jurídicas.

5. Termo de Ciência e Compromisso

Declaro que li e entendi o conteúdo do CÓDIGO DE CONDUTA DA CAZANGA, disponível na intranet e no website da empresa.

A assinatura deste termo demonstra o meu compromisso de cumprir integralmente com o referido Código de Conduta.

Local: _____, _____ de _____ de _____.

Nome Completo:

Razão Social:

Assinatura:
